

**PORTARIA Nº 656/2026****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8919/2026**, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                            | CARGO                     | LOTAÇÃO | LICENÇA |            |
|-------------------------------------|---------------------------|---------|---------|------------|
| MIRIAN DE ARAUJO<br>NARCISO DE MELO | GUARDA CIVIL<br>MUNICIPAL | SEMSEG  | 28 DIAS | 04/02/2026 |

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 404/2026, referente às concessões de **licença para tratamento de saúde e benefício auxílio-doença** à referida servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

